



Mulheres: Por uma vida sem violência¹

Camila Carvalho Adenor da SILVA²
Patrícia Rangel Moreira BEZERRA³

Faculdades Integradas Rio Branco, São Paulo, SP

RESUMO

Este trabalho procura refletir sobre o fenômeno degradante da violência doméstica contra a mulher. Mesmo com a existência da Lei nº 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, que garante mecanismos de defesa às mulheres vítimas de violência e aumenta a pena do agressor para até três anos de reclusão, as estatísticas mostram que houve um aumento de 60% no índice de agressão doméstica nos últimos anos, sendo que desse acréscimo, apenas 45% das vítimas “as vezes” denunciam o agressor. Diante desse contexto, o trabalho buscou identificar os fatores que impedem essas mulheres de romper o relacionamento abusivo e denunciar o agressor na Delegacia de Defesa da Mulher e, ainda, ressaltar a importância da Lei Maria da Penha. Foram realizadas pesquisas bibliográficas e entrevistas jornalísticas com especialistas em direitos humanos e mulheres agredidas.

PALAVRAS-CHAVE: Lei Maria da Penha; Mulher; Violência; Radiojornalismo.

INTRODUÇÃO

No Brasil, como em outros países, a violência doméstica contra a mulher não se limita a etnias, cultura, condições socioeconômicas, religião ou idade. O tema é considerado uma violação aos direitos humanos e um grave problema à saúde pública. Desde 1993, países membros da ONU e organizações civis trabalham para diminuir o índice de violência, que nos últimos anos, mesmo com a criação da Lei nº 11.340 de Setembro de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, ainda é alto e menos da metade dos casos são denunciados.

Desde a década de 1970, a violência contra a mulher vem ganhando mais espaço nos meios de comunicação, seja em páginas de jornais, revistas, livros, sites especializados, programas de televisão e rádio que abrem espaço para discussão e conscientização da sociedade, pois o espancamento de mulheres não deve ser apenas reconhecido por suas proporções numéricas, e sim pela sua gravidade.

Nessa perspectiva, o documentário radiofônico “Mulheres: Por uma vida sem violência”, conta em quatro blocos os principais fatores que contribuem para o

¹ Trabalho submetido ao XVII Prêmio Expocom 2010, na Categoria Jornalismo, modalidade Produção em Jornalismo Informativo – Noticiário, Reportagem, Entrevista (avulso em qualquer suporte).

² Aluno líder do grupo e estudante do 8º. Semestre do Curso de Jornalismo, email: cahadenor@hotmail.com.

³ Orientador do trabalho. Professor do Curso de Jornalismo, email: patriciarangel@uol.com.br.



desencadeamento da violência doméstica, intercalado com os depoimentos de vítimas que não se calaram diante da agressão sofrida. Por meio de entrevistas com especialistas no assunto e com mulheres que foram violentadas, o documentário traz informações sobre a história da mulher, ligada a origem da violência; os fatores que impedem a mulher de sair do relacionamento abusivo; o descaso do sistema judiciário em julgar casos de agressão doméstica; o não funcionamento das Delegacias da Mulher nos finais de semana e, o que é a Lei Maria da Penha e o Projeto que ameaça sua origem.

2 OBJETIVO

O objetivo desse trabalho foi produzir um documentário radiofônico com o intuito de trazer o público para uma reflexão sobre o assunto, levantando questões para debate de forma a sensibilizar cada mulher e cada homem para a construção e conscientização da igualdade e justiça social, por meio do popular veículo de comunicação: o rádio. Em contrapartida, enfatizar os fatores que faz com que uma grande parcela das mulheres vítimas de agressão doméstica permanecer no relacionamento abusivo, ao invés de denunciar o companheiro à Justiça, mesmo tendo como respaldo a Lei que garante medidas de proteção.

3 JUSTIFICATIVA

A escolha do tema se deve a sua importância social. A agressão do cônjuge contra a mulher desempenha um problema de extrema relevância nos dias atuais, devido as suas consequências afetam não só a pessoas que estão envolvidas naquele cenário, ou seja, a família, mas também a economia do país e a sociedade de uma forma geral. Estima-se segundo o artigo “Prevenção da Violência conjugal contra a mulher”, que um em cada cinco dias de ausência no trabalho é conseqüente da violência doméstica (CABRAL, 1999). A luta contra a este tipo de violência diz respeito a toda a sociedade, mas principalmente ao poder público, a quem cabe a medida efetiva para ajudar a combater e prevenir de maneira eficaz este ato desumano.



Há doze anos, o Brasil foi indicado como o país que mais era afetado com o problema da violência doméstica contra a mulher, período em que chegou perder anualmente 84 bilhões de dólares (RODRIGUES, 2006). Entretanto, Socióloga e Pesquisadora Sênior do Núcleo de Estudos da Violência – USP, Wânia Pasinato⁴ alerta que é complicado confiar plenamente nesses tipos de estudos, porque Brasil não tem uma tradição de indicadores para saber a quantidade de mulheres que são agredidas anualmente no País. A violência doméstica deixou de ser um problema guardado em quatro paredes e se tornou uma preocupação mundial, mobilizando organizações nacionais e internacionais para a criação de programas específicos de prevenção e erradicação do fenômeno que faz parte do cotidiano de muitas mulheres.

[...] a cada 5 anos a mulher perde 1 ano de vida saudável se ela sofre violência doméstica; o estupro e a violência doméstica são causas significativas de incapacidade e morte de mulheres em idade produtiva, tanto nos países desenvolvidos quanto nos países em desenvolvimento [...] (PANDJIARJIAN, 2001, p. 1).

Isso mostra o quanto a agressão contra a mulher é o tipo de violência mais praticada e, no entanto, não é reconhecida por ficar limitada ao lar e aos seus moradores. Na maioria dos casos, a mulher tem o companheiro como o seu principal agressor. Estima-se que uma, em cada três mulheres, já foi violentada pelo homem com quem decidiu construir uma vida a dois. A falta de instrução e a dependência financeira ainda continuam sendo os principais fatores que as fazem permanecer no relacionamento abusivo.

Em meio a todos os tipos de violência cometidos à mulher, em todo o mundo, a que acontece no espaço privado é uma das mais desumanas e perversas. Quando pronunciada a palavra família, a imagem ou ideia que vem à mente é de um local saudável, harmonioso, seguro, acolhedor e de conforto. No entanto, no cotidiano, esse ambiente representa para algumas mulheres um espaço de perigo contínuo, que resulta num estado de tensão, medo, sensação de abandono e ansiedade permanentes. Submersa no entrelaçado de sentimentos e relações afetivas, a violência doméstica contra a mulher se conserva, até hoje, como fantasma em nossa sociedade (BORIN, 2007; SCHRAIBER et al., 2005; RELATÓRIO DE PESQUISA, 2005).

Essa violação ocorre com frequência no ambiente doméstico, pois nesse espaço a mulher pode ser ferida ou atacada com mais facilidade, sem que o ato criminoso seja visto

⁴ Entrevista concedida à autora em 04/09/2009.



por alguns de seus membros que em boa parte dos casos se encontram ausentes. Com isso, a violência praticada pelo parceiro íntimo se torna uma das maneiras mais comuns de abusos ao sexo feminino.

É preciso deixar claro que esses abusos não ocorrem somente em classes sociais baixas. Por se tratar de um problema mundial, tanto os países desenvolvidos quanto os em desenvolvimento, com seus respectivos cidadãos ricos e desprivilegiados, encaram o fenômeno da violência doméstica com a mesma intensidade e gravidade. A agressão é mais visível onde há desestruturação familiar, desemprego, índice de alcoolismo e consumo de entorpecentes.

Entre as mulheres das classes menos privilegiadas a situação é dramática, por que elas convivem com a ocultação da violência conjugal e sem recursos para sair dela; vão ao médico, explicam pouco o que sentem, dizendo apenas que estão nervosas, recebem receitas de calmantes e tranqüilizantes e tudo continua inalterado (SCHRAIBER et al, 1999 apud SAGIM, 2004, p. 18).

O título do documentário “Mulheres: Por uma vida sem violência”, se justifica pelo tema escolhido. A violência doméstica contra a mulher está presente em nossa sociedade ininterruptamente, aparecendo apenas em diferentes épocas com menor ou maior veemência. Vista como um fenômeno social e cultural existente em várias partes do mundo, as agressões contra as mulheres ocorrem com frequência em todas as classes sociais e não se restringe às mais desfavorecidas. (BORIN, 2007; CABRAL, 1999; SAGIM, 2004; SCHRAIBER et al, 2005).

Para a socióloga Wânia Pasinato ⁵, a causa principal da violência cometida contra as mulheres está enraizada de acordo com as teóricas feministas, a dominação patriarcal, “que coloca o homem como o lado mais forte de uma relação e que tem domínio sobre a mulher, tanto sobre o seu corpo quanto os seus desejos e toda sua liberdade [...]”.

A escolha do rádio como veículo de comunicação, se deve a sua abrangência em atingir aproximadamente 95% da população ao mesmo tempo, desse total segundo a pesquisa realizada pelo Almanaque Ibope, 55% dos ouvintes na cidade de São Paulo são do sexo feminino. Também é preciso considerar que por ser um veículo de baixo custo, o rádio através de suas ondas sonoras atinge localidades territoriais de longa distância e não faz distinção de classes sociais por disseminar o mesmo conteúdo às pessoas que estão na sua

⁵ Entrevista concedida à autora em 04/09/2009.



escuta. “Por ser um meio tradicionalmente de comunicação de massa, o rádio possui uma audiência ampla [...]” (FERRARETO, 2001).

O fato de não utilizar mecanismos visuais, o veículo aguça a imaginação dos ouvintes apenas com as trilhas sonoras e as locuções, fazendo com que ele seja o precursor de suas próprias imagens. Sem utilizar qualquer equipamento visual, como por exemplo, a televisão e o cinema, o rádio tem o poder de mexer com a idealização de cada indivíduo, sensibilizando-o para a realidade que vive e sua percepção de mundo, isso faz com que o ouvinte busque outras formas de aprofundar seus conhecimentos sobre determinado assunto (BLOIS, 1996). Além disso, não é preciso que o receptor interrompa suas atividades para prestar atenção no que está sendo transmitido. Por isso, para não cansar o ouvinte, o documentário radiofônico “Mulheres: Por uma vida sem violência”, foi dividido em quatro blocos para que o receptor se mantenha interessado no que está sendo transmitido e não se deixe dispersar com outras interferências. Ainda com o intuito de despertar a atenção do ouvinte, o documentário foi dividido em quatro distintos blocos, que traz informações relevantes ao assunto, mesclado com os relatos de algumas vítimas.

O documentário radiofônico tem como público-alvo homens e mulheres acima de 18 anos, profissionais que trabalham com vítimas de violência doméstica e órgãos públicos e privados que desenvolve campanhas e medidas de prevenção para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher. A intenção é contribuir com a conscientização da população, para que assim possa refletir sobre o assunto e encorajar as vítimas a denunciar os episódios de violência no âmbito doméstico.

4 MÉTODOS E TÉCNICAS UTILIZADOS

Para a realização do documentário radiofônico foram realizadas pesquisas bibliográficas acerca do veículo rádio, leitura de textos referentes a violência contra a mulher sob os mais diferentes aspectos: A legislação brasileira que prevê punições aos agressores e ao mesmo tempo previne e ampara as vítimas; textos discutindo as questões do feminismo versus machismo e entrevistas *in loco* com profissionais da psicologia que trabalham em casas abrigos de mulheres vítimas de agressão doméstica; representantes da polícia civil e especialistas em direitos humanos e aquelas mulheres agredidas que são esquecidas, tanto pela família como pelas próprias autoridades. Por meio de uma pauta bem estruturada, as entrevistas com as vítimas de abuso doméstico e com alguns especialistas



foram realizadas pelo Skype, programa de comunicação da Internet que permite conexões de voz entre computadores, telefones fixos e móveis.

5 DESCRIÇÃO DO PRODUTO OU PROCESSO

O documentário “Mulheres: Por uma vida sem violência”, tem a duração de vinte e quatro minutos e trinta segundos. Dividido em quatro blocos, o trabalho conta com a entrevista da Socióloga e Pesquisadora do Núcleo de Estudos da Violência da USP, Wânia Pasinato, do Desembargador do Tribunal de Justiça, Antônio Carlos Malheiros, da Psicóloga Branca Paperetti e da Delegada responsável pela 4ª Delegacia de Defesa da Mulher, Enilda Soares Chavier. Como ilustração, o documentário conta o depoimento de algumas mulheres que sofreram abuso doméstico, são elas: Maria da Penha, a Biofarmacêutica que leva o nome na Lei de proteção às vítimas de violência contra a mulher, a Artesã Odarca Hamilko, a Professora de Inglês, Carla Souza e a Psicóloga Trabalhista, Anna Clara Rodríguez. Todas elas foram agredidas pelo companheiro íntimo. A princípio, as vítimas hesitavam relatar sua história, não queriam trazer à memória momentos de dor sofrimento. Então, como alternativa comecei a participar de comunidades sobre violência contra a mulher, em um site de relacionamentos. Geralmente, às vítimas de abusos domésticos buscam apoio emocional nessas comunidades e relatam as agressões que sofreram. Foi por meio da internet e das novas ferramentas de comunicação, que encontrei as personagens que ilustrariam o documentário com seus depoimentos.

CONSIDERAÇÕES

A violência doméstica é um problema mundial. Não se pode atribuir sua existência apenas ao homem, pois a mulher que é agredida e não faz valer o seu direito de viver sem violência, contribui para perpetuação do problema. A sociedade precisa compreender que esta é uma questão cultural, que está enraizada na forma em que as pessoas foram educadas para lidar com o sexo oposto. Durante séculos, a mulher foi educada para servir ao homem e se manter calada diante de sua superioridade. Hoje, o mundo vive uma nova mentalidade



e, mesmo assim, milhares de mulheres são vítimas do fenômeno degradante da violência doméstica, praticada por parceiros íntimos.

No Brasil, a violência chega a ser tão grave, que se estima que no mínimo dois milhões de mulheres sejam espancadas anualmente. Tal gravidade se deve ao fato de que, em pleno o século XXI, ainda prepondera a cultura machista do homem. Os cidadãos brasileiros precisam se engajar mais na luta de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, ao invés de fecharem os olhos para o problema, como se ele se restringisse à vítima, ao agressor e a seus familiares. A agressão sofrida por muitas mulheres afeta a economia do País, e este fato ainda está oculto para algumas pessoas, uma vez que elas se ausentam do trabalho, por não terem muitas vezes condições físicas e psicológicas.

Embora o Estado brasileiro tenha trabalhado efetivamente na criação de políticas públicas, em conjunto com instituições não governamentais, para combater e prevenir a violência doméstica contra a mulher, é explícita precariedade dos serviços de atendimento às vítimas de agressão. Os finais de semana são os dias de maior incidência de abusos domésticos e, no entanto, a Delegacia de Defesa da Mulher se encontra fechada, por não ter profissionais suficientes para trabalhar em esquema de plantões. As casas que fornecem abrigo às mulheres que correm risco iminente, não comportam a demanda. Os profissionais da área da saúde demonstram despreparo para lidar com essa questão. São poucos os que diagnosticam os sintomas apresentados pela mulher, como consequência de um abuso doméstico. A Lei Maria da Penha, principal lei que criou mecanismos para coibir a violência contra a mulher, não é aplicada de maneira efetiva em todos os estados do País. Sabe-se, que os Juizados Especiais não atendem a demanda de processos referentes ao abuso doméstico e familiar contra a mulher. É explícito a sua ineficiência em julgar casos de violência de gênero. É como se a luta do movimento de mulheres, por uma vida sem violência fosse uma coisa desnecessária para a sociedade.

O Brasil, que já se comprometeu a criar mecanismos de enfrentamento à violência contra a mulher, ao assinar tratados internacionais, precisa se dedicar mais nas ações de prevenção. É preciso investir na capacitação profissional das pessoas que lidam diariamente com a violência de gênero.

É importante ressaltar, ainda, que nenhuma dessas medidas preventivas valerá a pena, se as principais beneficiadas persistirem em continuar a viver num ambiente constante de agressão. É preciso primeiro que as mulheres se conscientizem e reconheçam os abusos sofridos como ato de violência.



Mesmo com a Lei de proteção às vítimas de violência doméstica, menos da metade dos casos são denunciados, ou melhor, são representados em processo criminal. A mulher até procura ajuda, mas a dependência financeira, a preocupação em oferecer uma família convencional aos filhos, e principalmente a esperança de que o agressor mude de comportamento, ainda faz parte do imaginário de algumas mulheres, impedindo-as de denunciá-lo.

A mulher precisa enxergar que, nos dias de hoje, os tempos são outros, que ela não deve se manter submissa ao homem, e acatar as agressões sofridas, mesmo dependendo financeiramente do companheiro. A idéia de que a violência é normal e que a mulher deve suportar calada é inaceitável. As vítimas de abuso doméstico têm que entender que o silêncio só contribui para perpetuar a violência. Não basta registrar a denúncia, é necessário prosseguir com o processo, para assim evitar um mal maior, pois muitas vezes as consequências são graves e irreparáveis. É fato que a violência contra a mulher não cessará por completo, porque ela faz parte da cultura machista do homem, mas a mulher pode fazer valer o seu direito de viver sem ser agredida, colocando em prática todas as medidas existentes para prevenir e punir o agressor.

Mesmo não cessando por completo a violência, a Lei Maria da Penha foi um avanço para seu enfrentamento. Foi por meio de sua promulgação, que muitas vítimas de violência doméstica passaram a se sentir mais seguras em tomar a decisão de denunciar o agressor. O fato de a Lei oferecer mecanismos de proteção, também contribuiu para o aumento do registro de boletins de ocorrência e na penalidade do agressor, embora uma parte significativa de mulheres ainda não denuncia.

É importante que a mulher não se cale diante das agressões sofridas, pois, enquanto ela se mantiver conivente com o crime praticado contra si, irá viver em uma sociedade de relações desiguais entre homens e mulheres. Ir atrás de seus direitos e não compactuar com as ações de violência, não é motivo de vergonha, é sinal de conscientização. Mesmo com a existência de instituições nacionais e internacionais engajadas na criação de políticas públicas e privadas ao combate da violência doméstica contra a mulher, e com a própria Lei Maria da Penha, só é possível que essas ações se tornem medidas efetivas quando as mulheres se conscientizarem, de que elas podem fazer valer os seus direitos de viver em paz, sem violência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



BORIN, Thaisa, Belloube. **Violência doméstica contra a mulher:** percepções sobre violência em mulheres agredidas. 2007, 136 f. Dissertação - (Pós – Graduação). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: www.teses.usp.br. Acesso: 28 mar. 2009.

BLOIS, Marlene M. **O rádio nosso de cada dia.** Comunicação & Educação, São Paulo, 13 à 21 Mai/Ago 1996. Disponível em: <http://www.revistas.univerciencia.org/index.php/comeduc/article/viewFile/4296/4026>. Acesso: 24 ago. 2009.

CABRAL, Mara Aparecida Alves. **Prevenção de violência conjugal contra a mulher.** Ciência & Saúde Coletiva. ISSN 1413-8123. Ciênc. Saúde coletiva. Vol. 4, nº1. Rio de Janeiro, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2009.

FERRARETO, Luiz Artur. **Rádio - O veículo, a história e a técnica.** São Paulo: Sagra Luzzato, 2001.

PANDJIARJIAN, Valéria. **Os estereótipos de Gênero nos Processos Judiciais e a Violência contra a Mulher na Legislação.** Disponível em: www.cladem.org Acesso em: 28 mar. 2009.

PESQUISA de Opinião Pública Nacional: **Violência doméstica e familiar contra a mulher.** Data Senado, Brasília, Fev. 2009. Disponível em: http://www.comunique-se.com.br/deliverer_homolog/arq/cli/arq_4_24848.pdf. Acesso em: 05 mar. 2009.

RELATÓRIO de Pesquisa - sepo. **Violência Doméstica Contra a Mulher.** Disponível em: <http://www.mulherdemocrata.org.br/RelatorioViolenciaContraMulher.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2009.

RODRIGUES, Almira, et al. **O Progresso das Mulheres no Brasil.** Disponível em: http://www.mulheresnobreasil.org.br/pdf/O_Progresso_das_Mulheres_no_Brasil.pdf. Acesso em: 28 mar. 2009.



SAGIM, Mirian Botelho. **Estudo sobre relatos de violência contra a mulher segundo denúncias registradas em delegacia especializada na cidade Goiânia – Goiás nos anos 1999 e 200.** 2004, 117 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004. Disponível em: www.teses.usp.br. Acesso: 28 mar. 2009.

SCHRAIBER, Lilia Blima, et al. **Violência dói e não é direito:** A violência contra a mulher, a saúde e os direitos humanos. São Paulo: UNESP, 2005.